



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 25 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1233

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 58/2024)	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CONSULTA PÚBLICA ONLINE - LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA) 2025)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 58/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 58, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 26, E 29 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º - Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município nos dias, 26 e 29 de abril de 2024, em razão do feriado de 27 de abril, quando se comemora o aniversário da cidade, 71 anos de emancipação política.

§1º - O disposto neste artigo não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art.2º - Vale ressaltar ainda que nos dias mencionados e por necessidade dos serviços, o responsável por cada secretaria poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, ou para evitar prejuízos à população do município,

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2024.

George Vieira Gois
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CONSULTA PÚBLICA ONLINE - LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA) 2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA
001/2024**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

O Prefeito Municipal de Sapeaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, e no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Sapeaçu, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade civil organizada que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 25 de abril a 03 de maio de 2024, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões, contribuindo para construção da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício de **2025** do Município de Sapeaçu.

Para tanto, na referida Consulta Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos.

Sendo assim, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1LqbCn6b_rVQ1Bzgt0hN7QZwBfdqVivL74KX2Blxn_dsZw/viewform?pli=1 e também no site oficial do município no endereço eletrônico: <http://sapeacu.ba.gov.br/transparencia/>, onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação.

Sapeaçu - BA, 25 de abril de 2024


George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Telefones: (75) 3627-2108/2136